



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3347 /2.022

*"Altera Anexo I, da Lei Municipal nº
2.905/2020 e dá outras providências."*

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 2.905/2020, em especial no que concerne aos cargos de Psicólogo do CRAS/CREAS e Assistente Social do CRAS/CREAS.

Art. 2º O cargo de Psicólogo do CRAS/CREAS passa a ter seu símbolo de vencimento e jornada de trabalho regulamentados pela Lei nº 2.375/2009.

Art. 3º O cargo de Assistente Social do CRAS/CREAS passa a ter seu símbolo de vencimento e jornada de trabalho regulamentados pela Lei nº 1.568/1991.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 03 de novembro de 2022.

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA

Com nossas cordiais saudações submetemos o presente projeto de Lei a apreciação de Vossas Excelências, a fim de que seja alterada a jornada de trabalho e o nível de vencimento dos cargos de Psicólogo do CRAS/CREAS e Assistente Social do CRAS/CREAS.

Referido cargos tiveram sua jornada de labor e símbolo de vencimento regulamentados através da Lei Municipal nº 2.905/2020.

Ocorre que os servidores públicos admitidos para os cargos, embora tenham atribuições similares, estão submetidos a jornada de trabalho superior, bem como não possuem o mesmo nível de vencimento.

O Assistente Social do CRAS/CREAS, até então, possui símbolo de vencimento TS023, com salário base atual de R\$1.920,96 (mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) para uma jornada mensal de 150 horas. Com a alteração normativa passará a enquadrar-se ao símbolo de vencimento TS012, com salário base atual de R\$2.094,02 e uma carga horária de 120 horas mensais.

No que concerne ao cargo de Psicólogo do CRAS/CREAS o símbolo de vencimento atual é TS023, com salário base de R\$1.920,96 (mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) para uma jornada mensal de 150 horas. Com a alteração normativa passará a enquadrar-se ao símbolo de vencimento TS012, com salário base atual de R\$2.094,02 e uma carga horária de 120 horas mensais.

Sendo assim, considerando o princípio da isonomia, faz-se necessário a equiparação dos requisitos JORNADA DE TRABALHO E NÍVEL DE VENCIMENTO, já que os critérios para provimento dos cargos são idênticos, bem como há simetria em suas atribuições.

Certos do alto descortino dos nobres edis, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 006/2022

Data: 03 de novembro de 2022

Ref.: Regulamentação de Cargos Públicos

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal: Artigo 16, inciso I.

HISTÓRICO

Regulamentação dos Cargos de Assistente Social CRAS/CREAS e Psicólogo CRAS/CREAS, conforme Projeto de Lei que segue.

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

As despesas com a respectiva atualização foram calculadas considerando o total aplicado em despesas com Pessoal e Encargos nos últimos 12 meses, tendo setembro de 2022 como referência.

Abaixo o demonstrativo considerando o impacto dos cargos criados para 2022 e de 10% sobre o valor corrido, para os exercícios de 2023 e 2024. A RCL - Receita Corrente Líquida prevista foi extraída do Demonstrativo 10 do Anexo de Metas Fiscais do Projeto da LDO:

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Pessoal e Encargos	39.274.515,47	43.204.504,58	47.524.955,03
Receita Corrente Líquida (RCL)	88.405.700,00	85.100.758,50	92.226.639,42
% do total da Despesa Líquida c/ Pessoal sobre a RCL	44,42	50,76	51,54
Limite Prudencial (§ único, art. 22, da LRF) - 51,30%	45.352.124,10	43.656.689,11	47.312.266,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	47.739.078,00	45.954.409,59	49.802.385,28

LARISSA SILVA DE LIMA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

FABIANO PAULINO DE SOUZA
TC CRC/MG-092462/O-8

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

HENRIQUE ROSSI WOLF
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº _____/2.022

*"Altera Anexo I, da Lei Municipal nº
2.905/2020 e dá outras providências."*

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 2.905/2020, em especial no que concerne aos cargos de Psicólogo do CRAS/CREAS e Assistente Social do CRAS/CREAS.

Art. 2º O cargo de Psicólogo do CRAS/CREAS passa a ter seu símbolo de vencimento e jornada de trabalho regulamentados pela Lei nº 2.375/2009.

Art.3º O cargo de Assistente Social do CRAS/CREAS passa a ter seu símbolo de vencimento e jornada de trabalho regulamentados pela Lei nº 1.568/1991.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 03 de novembro de 2022.


Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

Recebi em

03/11/2022

Fernando Marçal